



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 50/2016

Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2016.

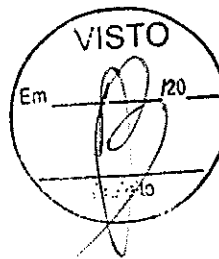
De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 16/2013, Pregão nº 10/2013 com a empresa RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 03 (três) meses, a partir de 25/02/2016.

Os valores continuarão os mesmos.

Atenciosamente,




Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 10/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: **RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.969/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Francisco de Oliveira**, portador do CPF nº 761.865.559-68 e RG nº 1.583.192-837, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 50/2016, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e de comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 03 (três) meses, de 25 de fevereiro de 2016 a 24 de maio de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme acordado, os valores dos serviços contratados continuarão os mesmos.

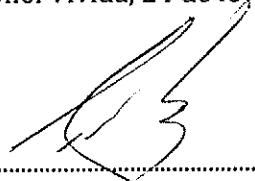
Parágrafo primeiro: O valor mensal deste aditamento é de R\$ 3.118,31 (três mil e cento e dezoito reais e trinta e um centavos), totalizando a quantia de R\$ 9.354,93 (nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).

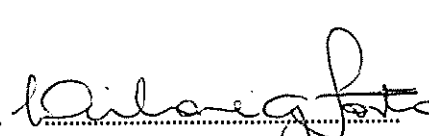
Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 109.516,07 (cento e nove mil e quinhentos e dezesseis reais e sete centavos).

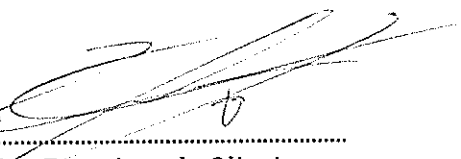
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 16/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Rodrigo Francisco de Oliveira
Rodrigo Francisco de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

*Ato de Homologação e de Adjudicação. O Prefeito do Município de São João - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 008/2016, referente à contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da licitação aos proponentes: C. K. Yokota Móveis - ME, C.J. Centofante & Cia Ltda, Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, Damédi Dambros Comércio de Medicamentos Ltda, Eefitve Produtos Médico Hospitalares Ltda, Eletromáquinas Astec Ltda, Eco Farma Comércio de Medicamentos Ltda, Gilson Gilberto Lise E.L., KSL Materiais Elétricos Ltda, Odonto Tec Ltda, Odontomedi Produtos Odontológicos Ltda, Pollo Hospitalar Ltda, RD Comercio de Móveis Ltda e Royal Distribuidora Ltda. E declara desertos os itens: 22, 27 e 34. São João, 24 de fevereiro de 2016. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Ato de Homologação e de Adjudicação. O Prefeito do Município de São João - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 018/2016, referente à contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atendimento do Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da licitação a proponente Schmaedecke Caranhato e Cia Ltda. São João, 24 de fevereiro de 2016. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Extrato do Contrato nº 051/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: C. K. Yokota Móveis - ME. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 10.832,00.

*Extrato do Contrato nº 052/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: C.J. Centofante & Cia Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 15.172,00.

*Extrato do Contrato nº 053/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 16.186,00.

*Extrato do Contrato nº 054/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: Damédi Dambros Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 2.930,00.

*Extrato do Contrato nº 055/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: Eefitve Produtos Médico Hospitalares Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 9.979,98.

*Extrato do Contrato nº 056/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: Eletromáquinas Astec Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 7.256,00.

*Extrato do Contrato nº 057/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: Eco Farma Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 26.262,62.

*Extrato do Contrato nº 058/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: Gilson Gilberto Lise E.L. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 7.854,00.

*Extrato do Contrato nº 059/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: KSL Materiais Elétricos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 32.942,00.

*Extrato do Contrato nº 060/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: Odonto Tec Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 8.399,00.

*Extrato do Contrato nº 061/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 13.708,00.

*Extrato do Contrato nº 062/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: Pollo Hospitalar Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 1.295,00.

*Extrato do Contrato nº 063/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: RD Comercio de Móveis Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 1.541,00.

*Extrato do Contrato nº 064/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: Royal Distribuidora Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 12.678,00.

*Extrato do Contrato nº 065/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: Schmaedecke Caranhato & Cia Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atendimento do Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de São João-PR. Valor global R\$ 26.325,77.

COOPERATIVA AGRICOLA VIDA NOVA
CNPJ: 16.425.419/0001-58
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, foram convocados os Sócios e Proprietários da COOPERATIVA AGRICOLA VIDA NOVA, nesta data em número de 20 (vinte), para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará na data de 29 de março de 2016, tendo por local a Sala de reuniões da COOPERATIVA, situada na Rod BR 158 km 178 nº 3.702-Parque Industrial de PATO BRANCO - PARANÁ, referente Assembleia Geral Ordinária, tem o seguinte teor: Para as 9 (nove) horas em primeira convocação presentes 2/3 dos associados (na 1ª 8,90 (oitenta e nove) horas em segunda convocação presentes metade mais 1 (um) dos associados e em terceira e última convocação as 9 (nove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre o seguinte:

"ORDENEM DA DIA"

Item 1º - Prestação de Contas da Exercício de 2015

Item 2º - Assuntos Gerais

Pato Branco-PR 20 de fevereiro de 2016

[Assinatura]
FABRIZIO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2015 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: SILVA MARIA GOMES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF n.º 677.309.819-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo do contrato n.º 021/2015 - PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e no Parágrafo Único da Cláusula Décima Sexta de referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA - Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e no Parágrafo Único da Cláusula Décima Sexta do Contrato n.º 021/2015 - PMM, prorroga-se a Cláusula Sétima (prazo de locação) em 10 (dez) meses e a Cláusula Décima Sexta (vigência), em 10 (dez) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência da prorrogação ora ajustada, o prazo de locação passa a ser 02 de janeiro de 2017 e o prazo de vigência passa a ser 02 de fevereiro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2016.

Mangueirinha, 25 de fevereiro de 2016.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 027/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para pintura de faixas refletivas com fornecimento de material em ruas públicas do município, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
ABERTURA: Dia 09/03/2016 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vilvor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, telefone Nº. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 25 de fevereiro de 2016.

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 025/2016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Define itens integrantes dos Kits Esportivos para as comunidades do município."

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO a Lei 998/20015, de 16 de dezembro de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Integrar os Kits Esportivos, que serão doados às comunidades do Município de Saudade do Iguaçu, os seguintes itens:

I - 1 (uma) jogo de uniformes de 22 (vinte e duas) camisas, 22 (vinte e duas) calções e 22 (vinte e duas) meias;

II - 2 (dois) jogo de coletes, de 15 (quinze) peças cada;

III - 1 (uma) rede de futebol suíço;

IV - 5 (cinco) bolas de futebol de campo/suíço;

V - 1 (uma) calça de goleiro e 1 (uma) luva de goleiro;

VI - 2 (dois) apitos para árbitros;

VII - 1 (um) jogo de cartões para árbitros;

VIII - 1 (um) bomba de ar;

IX - 1 (uma) rede vau para carregar bola;

X - 1 (uma) caixa de balaço espanhol;

XI - 1 (uma) caixa de balaço 157;

Art. 2º - Será de inteira responsabilidade da comunidade o modo de utilização e zelo dos kits esportivos;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2016.

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS

TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 23/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO Contrato nº 195/2015, referente ao Processo Licitatório nº 148/2015, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 42/2015, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA.

Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob nº. 76161181/0001-08, com sede à Av. Clevelandia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andrasschuk, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº. 007510149-15 e RG sob nº. 692.485 - PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.721.976/0001-60, com sede na Rodovia 280 km 131, s/n, interior, Palmas - Paraná, CEP: 85.555-000, neste ato representada pela Sra. Círci Teresinha Riedel, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, residente e domiciliada na Abelardo Luz - SC, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.017.46.347-6 - SSP-PR, e inscrita no CPF nº. 016.773.789-93, doravante denominada CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o ofício da empresa DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA, através de requerimento de fls. 184 requerendo a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses do contrato e epígrafe e solicita a exclusão do item nº05.

Considerando memorando do Departamento de Saúde nº 127/2016 de fls. 191, solicitando a prorrogação do contrato nº 195/2015 pelo prazo de mais 06 (seis) meses e concorda com a exclusão do item nº 05;

Considerando parecer Jurídico "... Diante da análise exposta, nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8666/93, entende este departamento pela aprovação da prorrogação nos termos do contrato nº 195/2015, por mais 06 (seis) meses, a partir da data de seu vencimento e pela exclusão do item nº05 do contrato 195/2015".

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe até a data de 09/07/2016 onde se dá o término do Chamamento em que dá origem ao processo supracitado, conforme disposto na cláusula quarta do contrato 195/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica excluído o item 05 do contrato 195/2015 (Plantão em Clínica Geral 5 hs (sábado, domingo e feriados) - das 19:00hs às 06:00hs).

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

Município de Palmas/PR - DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA

PREFEITURA DE PALMAS - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 23/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO Contrato nº 196/2015, referente ao Processo Licitatório nº 148/2015, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 42/2015, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa ROBSON CANTERGIANI SANTOS & CIA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe até a data de 09/07/2016 onde se dá o término do Chamamento em que dá origem ao processo supracitado, conforme disposto na cláusula quarta do contrato 196/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

Município de Palmas/PR

ROBSON CANTERGIANI SANTOS & CIA LTDA



ATO DO GESTOR

Resolução Nº. 023 de 25 de fevereiro de 2016

Súmula: Contratar empregado (a) para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

O Presidente do CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Emprego e Salários...

O Inteiro teor desse documento, encontra-se publicado no site do CONIMS: www.conims.com.br.

Pato Branco/PR, 25 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Presidente do CONIMS

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍNCIO - PR

Ativo nº 05 do Contrato nº 16/2013 - Pregão Presencial nº 10/2013 - Contratante: Município de Coronel Vitorino, com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 15.053.903/0001-03. De comum acordo entre as partes, foi prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 (três) meses. Valor total do aditamento de R\$ 9.354,93. Valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 103.916,07. Permutem-se as partes as demais cláusulas. Coronel Vitorino, 24 de fevereiro de 2016. Frank André Scholten, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍNCIO - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152016 ABERTURA: 23/02/16 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, conforme especificação no Edital do presente edital. Avaliada toda a documentação referente ao Pregão Presencial nº 152016, HOMOLOGO o presente e segue as seguintes condições:

ITEM	FABRIL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	RETRIAKARVIA LTDA	115.000,00	230.000,00
02	PRIMARK VEÍCULOS LTDA	41.900,00	171.000,00
03	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	89.000,00	89.000,00

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	27.396.810-00/0001-00	89.000,00
PRIMARK VEÍCULOS LTDA	78.852.436-00/0001-50	171.000,00
RETRIAKARVIA LTDA	02.153.245-00/0001-00	230.000,00

Nota: Condição de sua proposta é de 30 dias. Valor total da licitação é de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais). Coronel Vitorino, 23 de fevereiro de 2016. Frank André Scholten, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1050



Página 91 / 161

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 23/2016, RATIFICANDO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Dra Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento de empresa para realização de serviços funerários a pessoas carentes do município, com a empresa Antonio Oldoni & Irmão Ltda, CNPJ sob nº 79.848.826/0001-65. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 112.689,60. Vigência do Credenciamento: 25.02.2016 a 24.01.2017. Publique-se. Coronel Vívda, 24 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 09/2016 – Processo de Inexigibilidade nº 01/2016 – Processo Licitatório nº 23/2016

Contratante: Município de Coronel Vívda- PR. Credenciada: Antonio Oldoni & Irmão Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 79.848.826/0001-65. Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços funerários, a pessoas carentes do município. Vigência: 25/02/2016 a 24/01/2017, pelo valor total estimado de R\$ 112.689,60. Publique-se. Coronel Vívda, 24 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

DATA: 04/02/16 ABERTURA: 23/02/16 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 15/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RETHA MAXIMA LTDA	115.000,00	230.000,00
02	PIRAMIDE VEICULOS LTDA	41.000,00	123.000,00
03	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	69.000,00	69.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0008-00	69.000,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	79.852.406/0001-52	123.000,00
RETHA MAXIMA LTDA	00.153.269/0001-08	230.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais). Coronel Vívda, 23 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 16/2013

Pregão Presencial nº 10/2013

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde- Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 15.053.969/0001-06. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 meses. Valor total deste aditamento é de R\$ 9.354,93. Valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 109.516,07. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 24 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

23387886

<http://amsop.dioems.com.br>